



CNTS em Ação

CNTS apresenta proposta legislativa que institui exercício profissional social no SUS

Visando tratar da defesa de interesses dos trabalhadores brasileiros, em especial dos profissionais da saúde, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS apresentou sugestão de proposta legislativa à Comissão de Direitos Humanos do Senado - CDH, que institui o exercício profissional social no âmbito do SUS. A medida visa garantir empregos e aumentar a oferta de serviços de saúde para a população que mais precisa.

Técnicos e auxiliares de enfermagem, médico, enfermeiro, técnico em radiologia, em nutrição, de laboratório, de farmácia e outros profissionais de saúde, assim que concluírem seus cursos em faculdades beneficiadas ou custeadas com recursos públicos, poderão ter de passar por um período de dois anos de prestação de serviços, em suas áreas de formação, no âmbito do SUS. É o que estabelece a SUG 19/2020, sugestão legislativa da CNTS.

Pela proposta, as faculdades e universidades deverão passar aos órgãos competentes dos estados, dos municípios ou do governo federal as informações sobre os formandos e os cursos, para viabilizar o preenchimento de vagas.

O SUS indicaria o local para os profissionais, nos municípios e nas instituições de saúde, onde se fizer necessário. A lotação do profissional, porém, respeitará os limites de sua localização residencial, tendo ele a oportunidade de esco-



Foto: AdobeStock

lha. A sugestão ainda prevê jornada de 20 horas por semana e remuneração mínima de pelo menos um salário mínimo.

Segundo a CNTS, a exclusão social é uma realidade brasileira na área da saúde pública, entretanto, não basta ficar nessa constatação, torna-se urgente identificar os nexos causais geradores dessa situação e nela procurar intervir. O documento elaborado pela Confederação é fruto de uma proposta inicial apresentada pela Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Rio Grande do Sul - Feessers, e conta com o importante apoio de diversas federações e sindicatos vinculados.

CNTS repudia inércia e descaso da representação patronal dos estabelecimentos de saúde

Desde o começo da pandemia, a CNTS trabalha para que a entidade patronal, CNSaúde, assegure proteção e condições de trabalho aos profissionais da saúde. Como se sabe, na linha de frente de atuação para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, os profissionais da saúde, auxiliares, técnicos, profissionais da nutrição, da limpeza e do setor administrativo, são os mais expostos à contaminação pelo vírus. Apesar da criação de protocolos e medidas de controle e prevenção de infecção do vírus, estas não estão sendo observadas e demonstram-se ainda insuficientes para garantir a proteção e a saúde desse grupo de trabalhadores. Além disso, os profissionais também sofrem com falta de equipamentos de proteção individual, jornadas de trabalho desgastantes e falta de testes periódicos.

Diante disto, a CNTS buscou junto ao âmbito do TST, por meio da instalação de mesa de negociação, proposta que priorizava testagem periódica de

profissionais da saúde expostos no combate direto à Covid-19, dentre outras pautas importantes. De forma insensível, a CNSaúde recusou as proposições, o que impediu também o prosseguimento da mediação, não tendo o ministro vice-presidente do TST outra medida a adotar, que não, em promover a extinção da mesa de negociação.

Assim, mais uma vez, não houve qualquer tipo de comprometimento da CNSaúde em construir cláusulas efetivas que atendessem aos trabalhadores da saúde, visando a proteção à vida desses profissionais, que pública e notoriamente tem prestado, não só serviços de excelência, mas minimizado o sofrimento e poupado vidas de muitos. A CNTS, diante desses fatos, registra sua completa indignação com o descaso do setor patronal com a vida e com a saúde desses profissionais e, reafirma seu compromisso de garantir e defender os direitos, bem como, de buscar sempre melhores condições de trabalho para seus representados.



Foto: Arquivo Agência Brasil

CNTS em Ação

José Lião de Almeida recebe Título de Presidente Emérito da CNTS

O sindicalista, auxiliar de enfermagem e advogado, José Lião de Almeida, foi agraciado pela diretoria efetiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS, com o Título de Presidente Emérito da CNTS, de acordo com as disposições contidas no artigo 117 do Estatuto Social.

A honraria tem por finalidade o reconhecimento ao notório profissionalismo e ética demonstrados por José Lião de Almeida no desempenho de suas funções que, com muito esforço e perseverança, construiu uma carreira como sindicalista, auxiliar de enfermagem, advogado, hoje reconhecida nacionalmente, tornando-o, por direito e merecimento, detentor de sucesso alcançado e de reconhecimento.

José Lião de Almeida, presidente da CNTS por 28 anos, demonstrou intensa satisfação pela honraria, a qual considerou de importância extraordinária para sua vida. "Agradeço a Deus por ter o privilégio de manifestar, hoje, aquilo que é a vontade de todos. Este título vale muito. Vi a CNTS pequena. Hoje ela representa uma categoria forte, com milhões de trabalhadores".



A história de Lião sempre foi de luta em defesa dos direitos da categoria da saúde, buscando avanços na legislação trabalhista. Por conta do seu comprometimento com o projeto de transformação social do país, articulou e criou a CNTS, em 1991. A criação da Confederação foi o primeiro e grande passo para a defesa intransigente dos serviços públicos de saúde e dos direitos sociais e trabalhistas da categoria.

Como presidente da Confederação, a atuação de José Lião de Almeida construiu novos e melhores dias para a categoria, especialmente na representação junto a instâncias de debate e propositivas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e na integração, com demais entidades de trabalhadores, visando fortalecer a organização sindical do país. Sob sua gestão, a CNTS se consolidou, seguindo princípios determinantes no sentido de bem representar os trabalhadores da saúde e, também, na qualidade dos serviços de saúde prestados à sociedade brasileira, essencialmente à grande maioria da população, usuária do Sistema Único de Saúde.

CNTS afirma que decisão do STF sobre aposentadoria especial prejudicará profissionais da saúde

Por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal - STF decidiu, em julho, que o trabalhador que recebe aposentadoria especial não tem direito à continuidade do recebimento do benefício quando continua ou volta a trabalhar em atividade nociva à saúde. Diante dessa decisão, a CNTS, em conjunto com a Associação dos Enfermeiros do Hospital de Clínica de Porto Alegre - AEHCPA, com o Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul - SERGS, com o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS e com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT - CNTSS, divulgaram nota afirmando que a medida será um verdadeiro colapso na saúde do Brasil, já que milhares de profissionais que estão trabalhando na linha de frente ao combate à Covid-19 terão que extinguir seus contratos de trabalho a fim de que permaneça ativa sua aposentadoria especial.

As entidades destacam que estes profissionais são fundamentais para combater a crise sanitária que



Foto: Matheus Oliveira/Agência Saúde-DF

assola o país. Pois, além de terem larga experiência em suas funções em razão do longo tempo de exercício da atividade, são eles que, justamente por serem mais qualificados e capacitados, estão treinando os novos profissionais de saúde que ingressaram nos hospitais em caráter emergencial para atender a demanda advinda dos infectados pelo Covid-19.

CNTS em Ação

CNTS se soma ao Dia Nacional de Luta em defesa da vida e do emprego

A fim de dialogar com a sociedade e dar um basta à política genocida do governo Bolsonaro, o Fórum Sindical dos Trabalhadores - FST reuniu parlamentares e representantes das Confederações filiadas no ato público “Uma Hora pela Vida”, no dia 7 de agosto. O ato, integrado pelas manifestações convocadas pelas centrais sindicais, debateu os ataques à democracia, contra o desemprego e a falta de uma política de tire o Brasil da crise econômica profunda pela qual passa o país.

A CNTS também cobrou mais proteção e direitos

aos profissionais da saúde. O secretário-geral da Confederação, Valdirlei Castagna, lembrou que o Brasil registra recorde mundial de mortes de profissionais da enfermagem, até o momento, 316 profissionais já perderam a vida lutando contra a Covid-19. “Estamos perdendo nossos colegas e, infelizmente, perdendo a batalha contra o vírus. Para nós da CNTS, isso é um reflexo claro da falta de políticas de proteção a esses profissionais. Não vemos por parte do poder público nenhuma iniciativa concreta que dê segurança aos profissionais da saúde e que dê condições para eles exercerem sua profissão com tranquilidade”, afirmou.

A diretora de Assuntos Internacionais da CNTS, Lucimary Santos, lamentou o fato de que mesmo com toda a visibilidade que profissionais da saúde adquiriram por conta da pandemia, eles ainda são desvalorizados e sem proteção. “Aplausos não bastam. Os trabalhadores da saúde, em especial da enfermagem, merece uma jornada digna, piso salarial, aposentadoria especial, dimensionamento de equipes adequado, materiais de proteção individual. Há muito tempo a categoria luta sozinha para conquistar seus direitos”.



CNTS alerta que suspensão de exames médicos ocupacionais é um retrocesso

O Ministério da Economia publicou, no final de julho, nota informativa que propõe a suspensão da obrigatoriedade de exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, por um prazo indefinido, enquanto durar o estado de calamidade pública. A referida minuta é uma extensão da Medida Provisória - MP 927/2020, que também suspendia os exames médicos ocupacionais.

Para a CNTS, a nota consagra a desproteção daqueles trabalhadores que, no contexto de enfrentamento à pandemia do coronavírus, mais deveriam ser protegidos, conforme orienta a OMS, a OIT e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Para a Confederação, as normas de medicina e segurança do trabalho são essenciais para organização dos profissionais de saúde, visando não somente a segurança do trabalhador, mas também do paciente e da população, não sendo facultado à União legislar para



Foto: Pixabay

suprimir os mecanismos de controle assegurados na Constituição que tornam direito social a proteção do risco à saúde e segurança.

Entidades de Base

Sindsaúde-CE cobra cumprimento de tabela Covid para cooperados que prestam serviços ao Estado

O governo do Ceará anunciou que vai reduzir os valores dos plantões em decorrência do arrefecimento da pandemia do novo coronavírus. Os valores praticados estão previstos no contrato aditivo feito em 29 de abril com validade até 29 de

Foto: Bruno Concha/Secom-BA



outubro de 2020. O referido contrato previa valores diferenciados em decorrência do alto risco de contaminação pela Covid-19.

A presidente do Sindsaúde, Marta Brandão, lamenta que o governo do Estado adote uma medida que só vai gerar perdas aos profissionais que continuam atuando no enfrentamento ao coronavírus. “Apesar da redução no número de casos de Covid-19, a pandemia não acabou e os profissionais da saúde continuam se arriscando para atender a população. Muitos morreram, outros ficaram com sequelas. É uma atitude irresponsável e nós vamos tentar reverter junto à Secretaria de Saúde do Estado”, concluiu.

A redução nos valores dos plantões afeta todos os trabalhadores da saúde, que prestam serviços através das cooperativas. Que incluem os trabalhadores que atuam nas unidades que recebem pacientes positivos para Covid-19 e os motoristas e socorristas das ambulâncias, que fazem a transferência dos pacientes com a Covid-19. (Fonte: Assessoria Sindsaúde-CE)

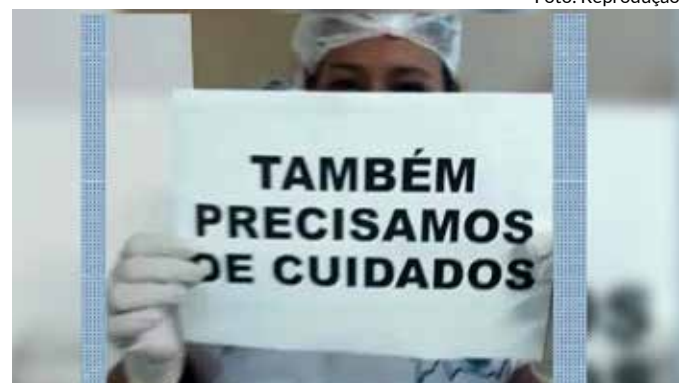
Sateal denuncia município por obrigar profissionais com comorbidades a retornar ao trabalho

A Procuradoria Regional do Trabalho vai apurar denúncias do Sindicato de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado de Alagoas – Sateal envolvendo gestão do município de Capela, que obrigou o retorno ao trabalho de profissionais da enfermagem, afastados por recomendação médica.

Já que há direitos previstos em lei e entendimentos da Justiça que permite aos profissionais com comorbidades ficarem em casa durante a pandemia. É o entendimento de que o grupo de risco para a Covid-19, estabelecido pelo Ministério da Saúde, como pessoas com mais 60 anos, com doença cardíaca, obesidade, asma ou doenças respiratórias, pode pedir para se manter no home office ou para ficar em casa, longe do risco de morte.

O Sateal também recebeu denúncias de cortes nas

Foto: Reprodução



insalubridades, gratificações e outros direitos trabalhistas cortados pela prefeitura municipal de Capela. (Fonte: Assessoria Sateal)

Saúde

Governo volta atrás e revoga portaria que incluía Covid-19 como doença de trabalho

Um dia depois de publicada no Diário Oficial da União, o Ministério da Saúde revogou, na quarta-feira, 2, a Portaria 2.309, que garantia estabilidade de um ano no emprego ao trabalhador, caso ele contraísse Covid-19 no ambiente de trabalho. O mesmo texto atualizava a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho - LDRT, ou seja, o rol de doenças ocupacionais, já defasada. A revogação foi feita por meio de uma nova portaria, a 2.345, assinada pelo ministro Eduardo Pazuello.

O reconhecimento da Covid-19 como uma doença à qual o empregado pode ser exposto no ambiente de trabalho poderia facilitar o acesso ao auxílio-doença acidentário pago pelo INSS, entre outras

Foto: Freepik



vantagens para o trabalhador e seus dependentes.

Além disso, o trabalhador teria direito a 100% do auxílio-doença pago pelo INSS, por conta do afastamento de suas atividades. No entanto, seria preciso comprovar que a doença foi contraída em decorrência do trabalho, o chamado nexo causal.

MPT critica a revogação da norma – Para o Ministério Público do Trabalho – MPT, a ação do Ministério da Saúde é um equívoco. Além de tirar o novo coronavírus, a portaria do governo excluiu toda a lista de doenças relacionadas ao trabalho. Em suma, após a revogação da portaria, o Brasil não tem nenhuma lista de doenças relacionadas ao trabalho, e, se a situação assim permanecer, será um país que, no meio de uma pandemia, abdica de todo o controle epidemiológico relacionado à saúde do trabalhador.

Para o MPT “é preocupante que uma lista que passou por longo período de revisão, tenha vida tão efêmera, perdurando apenas 24 horas. A revogação precoce e imotivada da lista põe em risco políticas públicas voltadas à atenção integral à saúde do trabalhador, comprometendo a capacidade dos órgãos vocacionados à proteção à saúde e segurança do trabalhador de estabelecer estudos de relação entre doença e trabalho, além de trazer sérios riscos às ações de vigilância e promoção à saúde, tanto sob o prisma coletivo, como sob o aspecto individual”. (Com Extra e MPT)

CNTS divulga manifesto contrário à revogação da Portaria 2309

A CNTS divulgou, no último dia 2 de setembro, manifesto contrário à ação do Ministério da Saúde, que revogou a Portaria 2.309/2020, que atualizava a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho. A portaria era um importante instrumento de melhoria da qualidade da atenção integral à saúde dos trabalhadores de todo país. Neste momento de pandemia mundial, a Covid-19 havia sido incluída na lista de doenças ocupacionais, o que era considerado um grande avanço, mas a sua vigência durou menos de 24 horas.



Pela normativa, caso o trabalhador contraísse o vírus havia a garantia de afastamento pela Previdência Social, com direito a estabilidade de um ano e ao FGTS durante o período da licença.

Para a CNTS, a revogação da portaria demonstra o notório compromisso do governo de Jair Bolsonaro com a classe empresarial e o desprezo com a classe traba-

lhadora. Para a Confederação, o trabalhador importa. E o momento impõe a valorização dos profissionais, e não a extinção de seus direitos.

Saúde

Profissionais relatam o drama de trabalhar sem EPIs suficientes e treinamento

A falta de equipamentos de proteção individual, de treinamento e sofrimento psíquico foram os principais pontos indicados por trabalhadores de serviços essenciais na pesquisa “Trabalhadoras e Trabalhadores Protegidos Salvam Vidas”, realizada pela ISP - Internacional de Serviços Públicos, entidade da qual a CNTS é filiada, divulgada em seminário virtual no último dia 25 de agosto.

Os resultados relevam que 63% dos trabalhadores pesquisados disseram que a quantidade de EPIs era insuficiente para troca e higienização, principalmente para os que cumprem turnos de mais de 12 horas; 77% relataram que não tiveram nenhum treinamento para lidar com a realidade do trabalho que desenvolvem junto à população; e 54% dos trabalhadores sofreram por ter de lidar com situações às quais não se sentiam devidamente capacitados, ocasionando sofrimento psíquico. A coleta de dados foi realizada entre 31 de março e 15 de junho com 3.036 participantes, sendo 86% dos respondentes são trabalhadores da saúde e 75% mulheres.



Foto: ISP

Manifesto – Ao final do seminário foi divulgado o Manifesto “Proteger para Salvar – o futuro do Trabalho na Saúde e serviços essenciais”, assinado por dezenas de entidades representantes de trabalhadores, entre elas a CNTS, enumerando série de propostas viáveis para avançar rumo a um Brasil mais justo e igualitário, como reforma tributária solidária e justa, taxaço de grandes fortunas, revogaço Emenda Constitucional 95 e recuperação do SUS.

De acordo com o manifesto, nada vai repor as vidas ceifadas. “Precisamos mudar urgentemente este quadro, reconstruir os serviços, evitar novas perdas e seguir com nosso trabalho de forma que ele não se torne uma tortura diária devido às más condições geradoras de alto sofrimento psíquico ou por serem locais inseguros e potenciais polos contaminadores à população. Na pós-pandemia será necessário o oferecimento de serviços eficientes e ágeis para mitigar o impacto deixado nas condições de vida e nos atendimentos represados. Por isso, para nós, o novo normal exige condições decentes de trabalho”.

Política

Bolsonaro veta ajuda financeira para profissional de saúde incapacitado por Covid

O presidente Jair Bolsonaro vetou integralmente o Projeto de Lei 1826/2020 que previa indenização de R\$ 50 mil aos profissionais de saúde incapacitados após contraírem o novo coronavírus. A proposta que foi aprovada pelo Congresso Nacional em julho, garantia também indenização para o cônjuge, dependente e herdeiros do trabalhador de saúde que tivesse falecido por conta do novo coronavírus e atuado diretamente no atendimento de pacientes da doença ou em visitas domiciliares.

A proposição vetada também alterava outras normas para determinar que, durante a emergência sanitária, o



empregado não precisaria comprovar doença durante os sete primeiros dias de afastamento do trabalho.

No despacho, Bolsonaro disse que o teor do projeto é inconstitucional e contrário ao interesse público. Um dos motivos apontados pelo presidente foi a falta de apresentação de estimativa do impacto orçamentário e financeiro do projeto. A negativa diz ainda que, caso sancionado, seria dado “benefício indenizatório para agentes públicos, criando despesa continuada em período de calamidade no qual tais medidas estão vedadas”. (Com Agência Senado)

nizatório para agentes públicos, criando despesa continuada em período de calamidade no qual tais medidas estão vedadas”. (Com Agência Senado)

Política

Governos gastaram ao menos R\$ 18 milhões em remédios sem eficácia contra a Covid-19

Foto: Pixabay

Desde o início da pandemia, o Estado brasileiro gastou no mínimo R\$ 18 milhões adquirindo ou produzindo remédios sem eficácia comprovada contra o coronavírus. Levantamento do jornal O Globo mostra que estados, cidades e a União compraram hidroxicloroquina, cloroquina, ivermectina e azitromicina, sem comprovação científica de que esses remédios auxiliem no combate ao vírus.

Só o Ministério da Saúde distribuiu 5,2 milhões de comprimidos de cloroquina a estados e municípios. A pasta informou um gasto de R\$ 207 mil para adquirir três milhões de unidades do remédio produzidos pela Fiocruz.

Já o Exército, que tem laboratório próprio e repassa o produto para a pasta da Saúde fazer a distribuição, desembolsou mais R\$ 1,1 milhão para produzir três milhões de cápsulas de cloroquina, quantidade suficiente para 18 anos, considerando o uso do medicamento no Brasil em anos anteriores.

Além do governo federal e dos estados, diversas prefeituras também compraram medicamentos ineficazes.



Manaus/AM gastou R\$ 850 mil com azitromicina e R\$ 30,1 mil com ivermectina, por exemplo. Outras cidades também compraram ivermectina para combater a Covid-19, como Itajaí/SC, que teve gasto estimado de R\$ 4,6 milhões. (Com O Globo)

Reforma administrativa exclui militares, magistrados e parlamentares

A proposta de reforma administrativa, encaminhada pelo governo de Jair Bolsonaro no último dia 3 de setembro, ao Congresso Nacional, quer acabar com a estabilidade dos servidores públicos. Mas não inclui nas novas regras os cargos de parlamentares, ministros de tribunais superiores, promotores, juízes e militares, categorias que têm algu-

Foto: Najara Araujo/Câmara dos Deputados



mas das remunerações mais altas no funcionalismo.

O argumento do governo é que os cargos obedecerem a normas distintas, em que o Executivo não pode definir regras no Judiciário e Legislativo. Isso significa, por exemplo, que um juiz não poderá ser atingido, mas o servidor da área administrativa de um tribunal terá de obedecer às novas regras. Os militares, que respondem a normas específicas, também não serão afetados pela reforma. No entanto, a proposta flexibiliza normas para que militares da ativa possam ocupar cargos na área de saúde e de educação.

A medida ainda cria uma nova camada de proteção para as chamadas carreiras típicas de Estado, o que inclui, por exemplo, auditores fiscais, diplomatas e policiais. Com a nova regra, não será permitido cortar jornadas e salários desses servidores.

Entre outras mudanças também estão o corte de benefícios dos futuros servidores, como a licença prêmio, adicional por ano de serviço, aumento de salários retroativos, permissão ao chefe do executivo extinguir órgãos por decreto e a facilitação da demissão de novos servidores. (Com Estadão e G1)

Economia

PIB tem queda histórica de 9,7% no segundo trimestre e pandemia arrasta o Brasil para recessão

Foto: Mário Oliveira/Semcom-AM



O Produto Interno Bruto - PIB do Brasil registrou tomo histórico de 9,7% no segundo trimestre, na comparação com os três primeiros meses do ano, segundo dados divulgados pelo IBGE. Em relação à igual período de 2019, o PIB caiu 11,4%. Ambas as taxas foram quedas mais intensas da série, iniciada em 1996. O resultado inédito mostra o forte impacto da pandemia do coronavírus na atividade econômica e os efeitos das medidas de isolamento social. Com a retração, a economia brasileira entra em recessão técnica, caracterizada por dois trimestres consecutivos de encolhimento do PIB.

Entre os segmentos, a maior queda foi na indústria, com queda de 12,3%, puxada pelo forte recuo na produção de produtos duráveis ou semiduráveis, como automóveis e vestuário, respectivamente. O setor de não-duráveis, como alimentos e itens de higiene, no entanto, contribui para amenizar o resultado negativo.

Com o fechamento de vários estabelecimentos no país - como bares, lojas e restaurantes -, principalmente durante abril e maio, o setor de serviços, responsável

por cerca de 70% do valor do PIB brasileiro, se retraiu 9,7% no trimestre.

O auxílio emergencial ajudou a atenuar o resultado negativo, mas não foi suficiente para impedir o recuo pela demanda por bens e, principalmente, por serviços, setor que foi o principal motor do crescimento após a última recessão de 2015/2016. (Com *El País*)

Salário mínimo de R\$ 1.067 é menos de 25% do necessário para uma família, afirma Dieese

Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

Sem aumento real pelo segundo ano consecutivo, o salário mínimo de R\$ 1.067 para 2021, proposto pelo governo Bolsonaro, representa menos de um quarto (24,1%) do valor necessário para garantir o sustento de uma família de quatro pessoas. Segundo cálculo do Dieese, em julho, o salário mínimo necessário para cobrir os gastos essenciais de dois adultos e duas crianças ficou em R\$ 4.420,11. Reajustado apenas pela inflação, o valor do mínimo caiu 12 reais em relação à previsão inicial, que era de 1.079, indo para 1.067.



Desde que assumiu, o presidente Jair Bolsonaro enterrou a política de valorização do salário mínimo que, entre 2004 e 2019, promoveu reajuste acumulado de 283,85%. Desde que o salário mínimo começou a ser reajustado aci-

ma da inflação, cerca de 48 milhões de pessoas que recebem remuneração correspondente ao piso nacional. Segundo o Dieese, se não tivessem sido concedidos os aumentos reais, somente com a reposição da inflação, o valor atual do salário mínimo seria de R\$ 573,00.

Em audiência pública na comissão mista do Congresso Nacional, o ministro da Economia, Paulo Guedes, argumentou que a concessão

de um aumento real ao salário mínimo poderia elevar a taxa de desemprego no país. "Hoje, se você der um aumento de salário mínimo, milhares e talvez milhões de pessoas sejam demitidas. Estamos no meio de uma crise terrível de emprego. Dar aumento de salário é condenar as pessoas ao desemprego", justificou. (Com *Rede Brasil Atual e Estadão*)